

PROGRAMA QUADRO SOLID

Fundo para as Fonteiras Externas Casos de Sucesso

Índice

Gestão das Fronteiras na União Europeia

- **Fronteiras da União**

Fundo Europeu para as Fronteiras Externas

- **Fundo Europeu para as Fronteiras Externas**
- **Dotação Orçamental**
- **Prioridades Nacionais**
- **Execução Plurianual do Fundo para as Fronteiras Externas**
- **Principais beneficiários do Fundo Europeu para as Fronteiras Externas**
- **Principais projetos executados com o apoio financeiro do Fundo**
- **Casos de Sucesso**

Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020

- **Fundo para a Segurança Interna - Fronteiras e Vistos**
- **Objetivos prioritários**
- **Dotação Orçamental**
- **Fundo para a Segurança Interna – Cooperação Policial**
- **Objetivos prioritários**
- **Dotação Orçamental**
- **Planos de Avisos**

Gestão das Fronteiras na União Europeia

Fronteiras da União

A eliminação dos controlos nas fronteiras internas da UE é um das grandes conquistas da integração europeia. Porém, uma zona sem fronteiras internas não pode funcionar sem repartição de responsabilidades e sem solidariedade na gestão das fronteiras externas.

Os conceitos de repartição de encargos e de solidariedade ganharam verdadeiro significado no âmbito do Fundo para as Fronteiras Externas, que pela primeira vez atribuiu recursos financeiros substanciais a estas áreas políticas.

Fundo de Fronteiras Externas

O Fundo para as Fronteiras Externas foi um dos quatro instrumentos financeiros do **Programa Geral "Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios"** que encorajou uma partilha equitativa entre os Estados-Membros das responsabilidades decorrentes da gestão integrada das fronteiras externas e da aplicação de políticas comuns em matéria de asilo e imigração.

Dotação Orçamental

O orçamento global deste Fundo para o período 2007-2013 foi aproximadamente de 1.820 milhões de euros, repartidos da seguinte forma:

- 1.543 milhões de euros repartidos pelos Estados-Membros com base em critérios objetivos que traduzem os encargos de cada Estado em relação ao controlo das fronteiras externas e da política de vistos para ações conduzidas no âmbito dos programas nacionais;
- 109 milhões de euros (6%) geridos diretamente pela Comissão e afetados a ações comunitárias;
- 108 milhões de euros para o regime de trânsito de Kaliningrado aplicado pela Lituânia;
- 60 milhões de euros para ações específicas em pontos fronteiriços estratégicos nas fronteiras externas com base em análises de risco realizadas pela Agência FRONTEX.

Prioridades Nacionais

Portugal optou por executar três das cinco prioridades estratégicas do Fundo:

Estabelecimento gradual de um sistema comum integrado de gestão das fronteiras

Desenvolvimento dos componentes nacionais de um Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras e/ou de uma Rede Europeia de Patrulhas de carácter permanente nas fronteiras meridionais

Criação dos sistemas informáticos exigidos pelas regras comunitárias em matéria de fronteiras externas e vistos (VIS e SIS)

Prioridades Nacionais

A execução Plurianual do Fundo para as Fronteiras Externas repartido por 7 Programas Anuais representou um montante Fundo total de 13.609.543,48 €.

FFE		
Ano	Aprovado	Executado
2007	3.020.217,45 €	2.850.941,67 €
2008	1.424.896,69 €	636.222,10 €
2009	3.197.996,36 €	2.730.699,25 €
2010	2.702.932,71 €	1.874.727,37 €
2011	1.862.562,87 €	1.578.179,32 €
2012	3.170.218,74 €	2.536.242,58 €
2013	2.186.436,27 €	1.402.531,19 €
Total	17.565.261,09 €	13.609.543,48 €

Prioridades Nacionais

Em termos de taxas de realização, o PA de 2007 foi o que apresentou uma taxa mais elevada - 94%, sendo que o PA com menor taxa foi o de 2008, com 45%, como se pode verificar no gráfico seguinte.



Programa Quadro SOLID - Gestão das Fronteiras na União Europeia

Prioridades Nacionais

Principais beneficiários do Fundo Europeu para as Fronteiras Externas



Direção Geral de Infraestruturas e Equipamentos
do Ministério da Administração Interna/Secretaria-
Geral do Ministério da Administração Interna



ANA Aeroportos de Portugal



Guarda Nacional Republicana



DGACCP - Direcção Geral dos Assuntos Consulares
e Comunidades Portuguesas - MNE



Serviço de Estrangeiros e Fronteiras



Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.



Polícia de Segurança Pública



APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões
e Viana do Castelo, S.A.

Programa Quadro SOLID - Gestão das Fronteiras na União Europeia

Prioridades Nacionais

Principais projetos executados com o apoio financeiro do Fundo



SIVICC



Morcego & Mobile -
Open Sea



RAPID - VIS - SIS II-
PEP - Equipamentos
técnico-operacionais
para o controlo de
fronteiras



Apoio ao sistema de
vigilância das
fronteiras externas
aeroportuárias - fase
1



Modernização
consular da rede de
vistos



AJP II- controlo de
passaportes -
Plano de
Desenvolvimento do
Aeroporto de Lisboa:
modernização e
expansão de
capacidade dos
postos de controlo de
fronteiras - Term 1 da
Portela

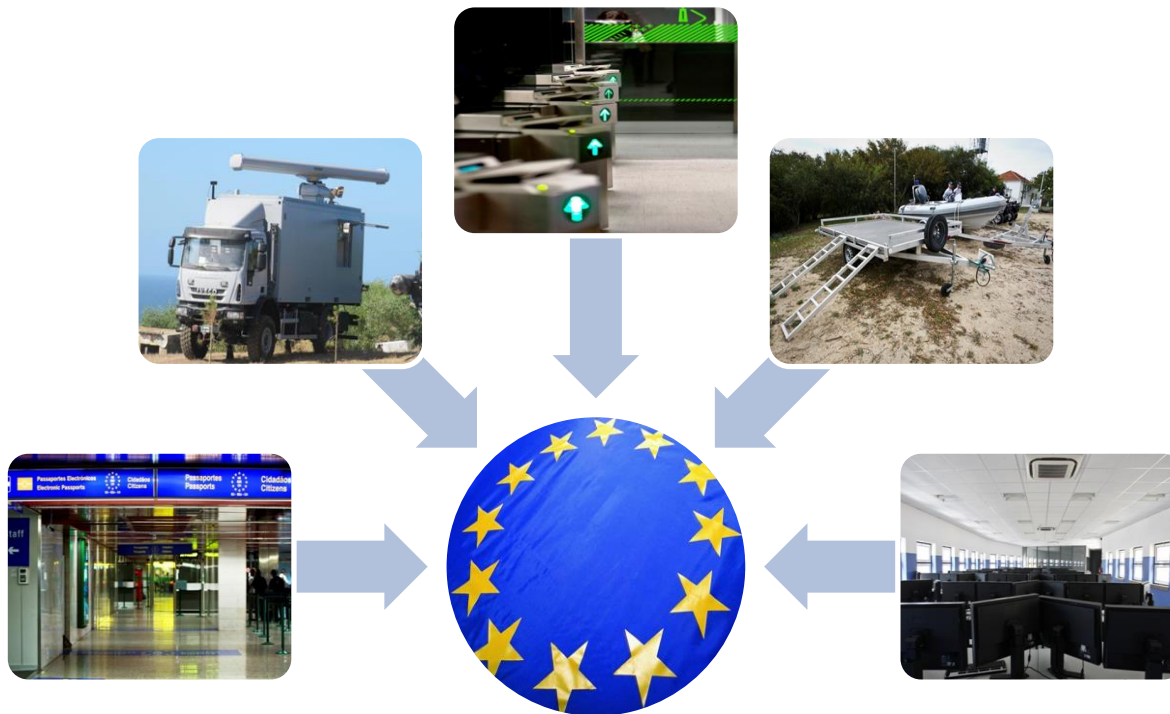


Implementação das
capacidades de
SafeSeaNet e ligação
ao AIS mediterrâneo
no sistema de VTS



Instalações do
Serviço de
Estrangeiros e
Fronteiras no
porto de Leixões

Prioridades Nacionais



Prioridades Nacionais

Casos de Sucesso

O êxito do cumprimento dos objetivos do Fundo Europeu para as Fronteiras Externas dependeu, em grande medida, da cooperação e articulação entre a Autoridade Responsável e os Beneficiários, tanto a nível político como técnico, divulgação de informações sobre a sua existência e funcionamento, em especial entre os potenciais beneficiários, destacam-se como casos de sucesso nacionais, que também introduzem um valor acrescentado europeu:

SIVICC - O Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo;

RAPID - Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Documentalmente.

FUNDO PARA A SEGURANÇA INTERNA



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE
GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS



O Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 para a área dos Assuntos Internos QFP 2014-2020

O QFP 2014-2020 representa uma transição, o enorme esforço e reforço na contribuição financeira da União Europeia no apoio aos Estados-Membros, em benefício da Comunidade em matéria de Assuntos Internos.

O Fundo para a Segurança Interna (FSI) irá promover a implementação da estratégia de segurança interna, cooperação e aplicação da lei e a gestão das fronteiras externas da União. O FSI é composto por dois instrumentos específicos, Fronteiras e Vistos e Cooperação Policial com dotação global de € 3,8 biliões.



Fundo para a Segurança Interna - Fronteiras e Vistos

O Fundo para a Segurança Interna- Fronteiras e Vistos, vem dar continuidade aos valores de solidariedade subjacentes à aplicação de normas comuns em matéria de controlo e vigilância das fronteiras externas e de política de vistos financiadas pelo Fundo de Europeu de Fronteiras Externas.

Objetivos prioritários

Contribuir para assegurar um elevado nível de segurança da União apoiando para ações que visam atingir os seguintes objetivos específicos:



Objetivos prioritários

Vistos – aperfeiçoamento das práticas de processamento eficaz de pedidos de vistos Schengen ancorada na política comum de vistos, que visa facilitar a as viagens legítimas, fornecendo um serviço de elevada qualidade aos requerentes dos pedidos de vistos, garantindo a igualdade de tratamento dos cidadãos não comunitários e combater a migração irregular.

Fronteiras – alcançar um nível elevado e uniforme de controlo das fronteiras externas, apoiando a gestão integrada das fronteiras, de gestão de fronteira harmonização das medidas de gestão de fronteiras no âmbito da União e partilha de informação entre Estados-Membros, entre Estados-membros e a Frontex, a fim de travar a migração irregular e garantir um processo de passagem das fronteiras o mais simples possível.



Dotação Orçamental

O orçamento global do FSI-Fronteiras e Vistos para 2014-2020 é de 2.76 milhões de euros, repartidos da seguinte forma:

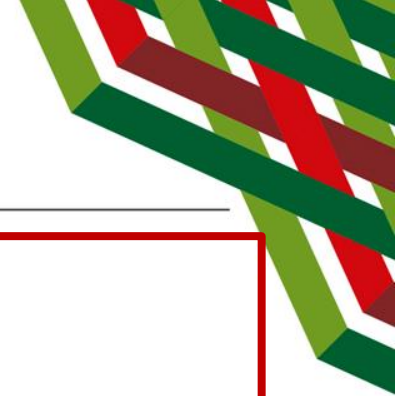
- 1.55 milhões de euros repartidos pelos Estados-Membros com base em critérios objetivos que traduzem os encargos de cada Estado em relação ao controlo das fronteiras externas e da política de vistos para ações conduzidas no âmbito dos programas nacionais;
- 1.06 milhões de euros geridos diretamente pela Comissão e afetados a ações comunitárias;
- 154 milhões de euros para o regime de trânsito de Kaliningrado aplicado pela Lituânia;



Dotação Orçamental - Programa Nacional

QUADRO 1 - PLANO DE FINANCIAMENTO FSI - FRONTEIRAS E VISTOS

Objetivo Específico	Objetivo Nacional	Valor
Total OE 1	Apoio a uma política comum de vistos	3.207.245,60
OE1.ON1	Capacidade nacional	1.391.470,60
OE1.ON2	Acervo da União	487.500,00
OE1.ON3	Estabelecimento de mecanismos de cooperação consular entre pelo menos dois Estados-Membros	506.250,00
OE1.AE1 (Ação Específica)	Estabelecimento de mecanismos de cooperação consular entre pelo menos dois Estados-Membros	822.025,00
TOTAL OE2	Fronteiras	11.626.000,00
OE2.ON1	EUROSUR	2.600.000,00
OE2.ON2	Intercâmbio de informações	2.600.000,00
OE2.ON3	Normas comuns da União	800.000,00
OE2.ON4	Acervo da União	800.000,00
OE2.ON5	Desafios futuros	2.000.000,00
OE2.ON6	Capacidade nacional	2.592.000,00
OE2.AE2 (Ação Específica)	Aquisição de meios de transporte e de equipamento operacional - operações Frontex	234.000,00
TOTAL OE3	Apoio operacional	3.625.000,00
OE3.ON1	Apoio operacional VISTOS	1.925.000,00
OE3.ON2	Apoio operacional FRONTEIRAS	1.700.000,00
Assistência técnica - fronteiras		1.497.802,40
TOTAL		19.956.048,00



Dotação Orçamental - Programa Nacional

As ações financiáveis através deste instrumento podem incluir um **vasto leque de iniciativas**, como também, **prosseguir com as iniciativas existentes ao abrigo do Fundo Europeu para as Fronteiras Externas**, especialmente **as que visam atingir os objetivos específicos**, tais como sistemas de informação, equipamentos operacionais, promover e desenvolver ações de formação e assegurar a cooperação e a coordenação administrativa e operacional.



Fundo para a Segurança Interna – Cooperação Policial

O instrumento financeiro Cooperação Policial irá contribuir para assegurar um elevado nível de segurança na União. No quadro deste objetivo geral, as ações visarão alcançar dois objetivos específicos:

- Prevenir a criminalidade, lutar contra a criminalidade transnacional grave e organizada, incluindo o terrorismo, e reforçar a coordenação e a cooperação entre as autoridades responsáveis pela aplicação da lei e outras autoridades nacionais dos Estados-Membros, incluindo a Europol e outros organismos competentes da União, e com os países terceiros e as organizações internacionais relevantes



Fundo para a Segurança Interna – Cooperação Policial

- Reforçar a capacidade dos Estados-Membros e da União para gerir de forma eficaz os riscos relacionados com a segurança e as crises, e preparar e proteger as pessoas e as infraestruturas críticas contra ataques terroristas e outros incidentes relacionados com a segurança.

Dotação Orçamental

O orçamento global do FSI-Cooperação Policial para 2014-2020 é aproximadamente de 1 bilião de euros, repartidos da seguinte forma:

- 662 milhões de euros para gestão partilhada
- 342 milhões de euros para gestão direta



Fundo para a Segurança Interna – Cooperação Policial

Dotação Orçamental - Programa Nacional

QUADRO 2 - PLANO DE FINANCIAMENTO FSI-COOP. POLICIAL		
Objetivo Específico	Objetivo nacional	Valor
TOTAL OE5	Prevenção e combate ao crime	10.529.853,16
OE5.ON1	C- prevenção e combate	4.396.197,55
OE5.ON2	C - intercâmbio de informações	3.663.319,80
OE5.ON3	C - formação	1.483.032,86
OE5.ON4	C - apoio às vítimas	399.301,59
OE5.ON5	C - avaliação de ameaças e riscos	588.001,36
TOTAL OE6	Riscos e crises	7.028.614,64
OE6.ON1	R - prevenção e combate	1.632.926,83
OE6.ON2	R - intercâmbio de informações	1.745.726,83
OE6.ON3	R - formação	453.538,04
OE6.ON4	R - apoio às vítimas	387.215,37
OE6.ON5	R - infraestrutura	1.569.476,83
OE6.ON6	R - alerta rápida e crises	641.015,37
OE6.ON7	R - avaliação de ameaças e riscos	598.715,37
Assistência técnica - Cooperação policial		1.134.656,20
TOTAL		18.693.124,00



Fundo para a Segurança Interna

Planos de Avisos para submissão de candidaturas

O Plano de Avisos está aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação do QFP 2014-2020 para a Área dos Assuntos Internos, está publicado no nosso sítio internet, e permite aos potenciais beneficiários dos FSI saberem, com a devida antecedência, as datas de abertura de candidaturas.



Fundo para a Segurança Interna - Plano de Avisos Adotado – Fronteiras e Vistos

Objetivo Especifico	Objetivo Nacional	Calendário	
		Abertura	Encerramento
OE2 - Fronteiras	OE2.ON3 Normas comuns da União	junho 16	agosto 16
OE3 - Apoio Operacional	OE3.ON1 Apoio operacional VISTOS	junho 16	agosto 16
OE2 - Fronteiras	OE2.ON6 Capacidade nacional	julho 16	setembro 16
OE3 - Apoio Operacional	OE3.ON2 Apoio operacional Fronteiras	julho 16	setembro 16
OE2 - Fronteiras	OE2.ON5 Desafios futuros	agosto 16	outubro 16
OE2 - Fronteiras	OE2.AE2 Aquisição de meios de transporte e de equipamento operacional considerados necessários à realização de operações conjuntas pela Agência Frontex, segundo as orientações dadas por essa Agência	setembro 16	novembro 16
OE2 - Fronteiras	OE2.ON4 - Acervo da União	setembro 16	novembro 16
OE1 - Apoio a uma politica comum de vistos	OE1.ON1 Capacidade nacional	outubro 16	dezembro 16
OE2 - Fronteiras	OE2.ON2 - Intercâmbio de informações	novembro 16	janeiro 17
OE2 - Fronteiras	OE2.ON6 Capacidade nacional	novembro 16	janeiro 17
OE2 - Fronteiras	OE2.ON6 Capacidade nacional	dezembro 16	fevereiro 17
OE3 - Apoio Operacional	OE3.ON2 Apoio operacional Fronteiras	dezembro 16	fevereiro 17
OE2 - Fronteiras	OE2.ON1 EUROSUR	janeiro 17	março 17
OE1 - Apoio a uma politica comum de vistos	OE1.ON2 Acervo da União	março 17	maio 17
OE2 - Fronteiras	OE2.ON3 Normas comuns da União	março 17	maio 17
OE2 - Fronteiras	OE2.ON4 - Acervo da União	março 17	maio 17



Fundo para a Segurança Interna - Plano de Avisos Adotado – Cooperação Policial

Objetivo Especifico	Objetivo Nacional	Calendário	
		Abertura	Encerramento
OE5 - Prevenção e combate ao crime	OE5.ON2 C - intercâmbio de informações	junho 16	agosto 16
OE5 - Prevenção e combate ao crime	OE5.ON3 C - formação	junho 16	agosto 16
OE6 - Riscos e crises	OE6.ON1 R - prevenção e combate	junho 16	agosto 16
OE5 - Prevenção e combate ao crime	OE5.ON1 C - prevenção e combate	julho 16	setembro 16
OE5 - Prevenção e combate ao crime	OE5.ON1 C - prevenção e combate	agosto 16	outubro 16
OE5 - Prevenção e combate ao crime	OE5.ON2 C - intercâmbio de informações	agosto 16	outubro 16
OE5 - Prevenção e combate ao crime	OE5.ON4 C - apoio às vítimas	setembro 16	novembro 16
OE5 - Prevenção e combate ao crime	OE5.ON5 C - avaliação de ameaças e riscos	setembro 16	novembro 16
OE6 - Riscos e crises	OE6.ON6 R - alerta rápido e crises	setembro 16	novembro 16
OE6 - Riscos e crises	OE6.ON5 R - infraestrutura	outubro 16	dezembro 16
OE5 - Prevenção e combate ao crime	OE5.ON1 C - prevenção e combate	novembro 16	janeiro 17
OE5 - Prevenção e combate ao crime	OE5.ON1 C - prevenção e combate	novembro 16	janeiro 17
OE5 - Prevenção e combate ao crime	OE5.ON2 C - intercâmbio de informações	novembro 16	janeiro 17
OE6 - Riscos e crises	OE6.ON5 R - infraestrutura	novembro 16	janeiro 17
OE5 - Prevenção e combate ao crime	OE5.ON3 C - formação	dezembro 16	fevereiro 17
OE6 - Riscos e crises	OE6.ON2 R - intercâmbio de informações	janeiro 17	março 17
OE5 - Prevenção e combate ao crime	OE5.ON2 C - intercâmbio de informações	fevereiro 17	abril 17
OE5 - Prevenção e combate ao crime	OE5.ON3 C - formação	fevereiro 17	abril 17
OE6 - Riscos e crises	OE6.ON1 R - prevenção e combate	fevereiro 17	abril 17
OE5 - Prevenção e combate ao crime	OE5.ON2 C - intercâmbio de informações	março 17	maio 17
OE5 - Prevenção e combate ao crime	OE5.ON4 C - apoio às vítimas	maio 17	julho 17
OE6 - Riscos e crises	OE6.ON3 R - formação	maio 17	julho 17
OE6 - Riscos e crises	OE6.ON6 R - alerta rápido e crises	maio 17	julho 17
OE6 - Riscos e crises	OE6.ON4 R - apoio às vítimas	maio 17	julho 17

PROGRAMA QUADRO SOLID

Fundo para as Fonteiras Externas

FUNDO PARA A SEGURANÇA INTERNA

Obrigado

maio 2016